

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GECAD 2026-01

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação no âmbito da unidade GECAD - Grupo de Investigação em Engenharia e Computação Inteligente para a Inovação e o Desenvolvimento, com a referência UID/760/2025, financiada através de fundos nacionais inscritos no orçamento da FCT e, quando elegível/eis, cofinanciado/s por fundos comunitários, nas seguintes condições:

1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Eletrotécnica e Computadores

2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

Perfil mínimo exigido: licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e Computadores ou afim. Escrever e falar proficientemente em Inglês. Boa capacidade para o trabalho em equipa. Bons conhecimentos na área da Robótica e Sistemas Autónomos.

Perfil preferencial: Será valorizada experiência de formação e trabalhos académicos na área da Robótica e Sistemas Autónomos.

3.DURAÇÃO

A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto em abril de 2026, sendo, eventualmente, renovável, até ao limite previsto no RBI-ISEP.

4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O plano de trabalho envolve as seguintes tarefas:

- Aprendizado de diversas plataformas robóticas adquiridas pelo GECAD (bancada com braço robótico COBOT UR3, humanoides Booster T1 e Unitree G1 e robot UBITEC Cruzr);
- apoio à integração de sistemas de IA nas plataformas indicadas ao nível de projetos de I&D ou soluções a desafios de combinação de Robótica com IA;
- apoio ao uso de outros equipamentos no âmbito de Engenharia Eletrotécnica;
- Participação ativa em reuniões com os orientadores e equipas de investigação;
- Disponibilização de todo o código fonte do software desenvolvido no âmbito da bolsa e de manuais de utilização desse software e esquemas do hardware desenvolvido;
- Preparação de artigos científicos e relatórios, incluindo o relatório final da bolsa;
- Atividades relacionadas com comunicação e disseminação.

5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.ª série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GECAD 2026-01

administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido no ISEP, nas instalações da unidade de investigação GECAD, sito na Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431, 4200-072 Porto – Portugal, sob a orientação científica dos Professores Carlos Ramos e Agostinho Gil Lopes.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: € 1.040,98, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf), suportada através do PAD n.º C71449.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O método de seleção terá em conta o mérito do candidato, classificado de acordo com a respetiva adequação às condições do presente concurso, analisado através das seguintes componentes: classificação final da licenciatura (30%), Entrevista (20%), avaliação de curriculum vitae (50%).

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Professor Doutor Carlos Fernando da Silva Ramos (Presidente);
- Professora Doutora Maria Goreti Carvalho Marreiros (Vogal);
- Professor Doutor Agostinho Gil Lopes (Vogal),
- e como membro suplente Professor Doutor Diogo Martinho (Vogal suplente).

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para csr@isep.ipp.pt, com conhecimento para mgt@isep.ipp.pt, agl@isep.ipp.pt, (por favor, mencionar no assunto do email a referência do edital (GECAD_2026-01) através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Carta de Motivação;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo referentes ou não referentes de grau académico;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

GECAD 2026-01

10. PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 13 a 26 de março de 2026

11. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

12. PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

13. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.